

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VIII

TOCANTÍNIA, SEXTA, 24 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 573

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA-TO

Avenida Tocantins, Nº 220 - Centro

Tocantinia-TO / CEP: 77.640-000

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **5732025868**

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria 079	1
Portaria 080	1
Portaria 081	2

GABINETE DO PREFEITO

Decreto 237	2
Portaria 265	2
Portaria 266	3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

PORTARIA Nº 079, de 24 de outubro de 2025.

“Concede diária a servidora e dá outras providências.”

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora JANAÍNA DA CONCEIÇÃO REIS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, ocupante do cargo de Assistente Social da Proteção Social Especial - PSE, a quantia de 0,5 (meia) diária, sendo cada diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) somando um total de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), com a finalidade de acompanhar o deslocamento de um periciando à Junta Médica Oficial, localizada no 2º piso do Fórum Marquês de São João da Palma – Quadra 502 Sul, Avenida Teotônio Segurado, s/nº, Paço Municipal, Palmas – TO, na data de 27 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, Estado do Tocantins, em 24 de outubro de 2025.

Sâmua Nikaelen Eliane Rosa
Secretaria Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social



Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

PORTARIA Nº 080, de 24 de outubro de 2025.

“Concede diária ao servidor e dá outras providências.”

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **SIDNEY GOMES** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, ocupante do cargo de Motorista a quantia de 0,5 (meia) diária, sendo cada diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) somando um total de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), onde estará levando a servidora Janaina da Conceição Reis no deslocamento de um periciando até a Junta Médica Oficial, localizada no Fórum Marquês de São João da Palma, em Palmas – TO, no dia 27 de outubro de 2025. O trajeto será iniciado em Tocantínia – TO, com passagem por Porto Nacional – TO e destino final em Palmas – TO, conforme demanda institucional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, Estado do Tocantins, em 24 de outubro de 2025.

Sâmua Nikaelen Eliane Rosa
Secretaria Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Decreto nº 007/2025



Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

PORTARIA Nº 081 de 24 de outubro de 2025.

“Concede suprimento de fundos e dá outras providências.”

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **SIDNEY GOMES**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, ocupante do cargo de Motorista, a quantia de 200,000 (duzentos reais) para custear despesas com abastecimento e manutenção do veículo da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS em viagem as cidades de Porto Nacional e Palmas, onde estará levando a servidora Janaina da Conceição Reis no deslocamento de um periciando até a Junta Médica Oficial, localizada no Fórum Marquês de São João da Palma, em Palmas – TO, no dia 27 de outubro de 2025. O trajeto será iniciado em Tocantínia – TO, com passagem por Porto Nacional – TO e destino final em Palmas – TO, conforme demanda institucional, com prazo de 60 dias para aplicação e prestação de contas.

Ação do QDD: Manutenção do SEMAS.
Sub elemento: Passagem e Despesas com Locomoção.
Ficha: 044
Fonte: 1.500.0000.00000

Art. 2º - O servidor efetuará a prestação de contas dos gastos efetivados com este recurso, em caso de não utilização do valor integral, o mesmo será devolvido aos cofres públicos.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, Estado do Tocantins, em 24 de outubro de 2025.

Sâmua Nikaelen Eliane Rosa
Secretaria Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Decreto nº 007/2025

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 237, de 24 de outubro de 2025.

“Dispõe sobre a antecipação da comemoração do Dia do Servidor Público no âmbito da Administração Pública Municipal de Tocantínia e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Tocantínia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica antecipada de 28 para o dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira) a comemoração do Dia do Servidor Público, sendo facultado o ponto nas repartições públicas municipais de Tocantínia nesta data, com retorno às atividades normais em 28 de outubro de 2025 (terça-feira).

Parágrafo único: O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços essenciais, que, por sua natureza, exijam regime de plantão permanente, cabendo aos respectivos Secretários Municipais adotar as providências necessárias à garantia de sua continuidade.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Educação seguirá de acordo com o calendário escolar.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos 24 de outubro de 2025.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 265, de 24 de outubro de 2025.

“Concede diária a servidor e dá outras

Providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor JOÃO MARCOS CORSINO CALDEIRA, lotado na Controladoria Geral, na função Coordenador de Controle Interno, a quantia de meia diária, sendo cada diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), somando um total de 125,00 (cento e vinte cinco reais) para despesas com alimentação, durante viagem à cidade de Porto Nacional, no período de 12h às 20h do dia 24/10/2025, com a finalidade de participar do Seminário Contrata + Brasil, uma ação do Projeto Transforma Cidade/TO.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em de 24 de outubro de 2025.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 266, de 24 de outubro de 2025.

“Concede ajuda de custo em razão da realização da 9ª Edição do evento JUNTA TRIBO, e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 440/2013 que “Autoriza o Poder Executivo municipal a fazer doações, a pessoas físicas ou jurídicas, como forma de apoio e/ou incentivo cultural, educativo, saúde, ao esporte, a prática recreativa, folclórica e eventos religiosos e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Fica concedida **ajuda de custo no valor de R\$ 2.000,00** (dois mil reais) para apoiar a realização do evento de ciclismo **“Junta Tribo”**, que ocorrerá no dia **26 de outubro de 2025**, na cidade de **Lajeado/TO**, com a participação do grupo de ciclistas **Tocantínia Bike**, representando o município de Tocantínia.

Art. 2º - Fica designado a **senhora REJANE MARINHO MASCARENHA GUIDA**, inscrito no CPF nº *****.***.001-00**, como responsável pelo recebimento do referido recurso, com a obrigatoriedade de realizar a devida prestação de contas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, ao 24 dias do mês de outubro de 2025.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Tocantínia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://www.tocantinia.to.gov.br>